## Câmara Municipal de Irecê

Outros



## ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ATO N° 7, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

SUSPENDE AS ATIVIDADES DMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1° Suspender o expediente do Poder Legislativo, nos dias 22, 23 e 25 de junho de 2015, em consonância com Decreto Municipal n° 327, de 15 de junho de 2015, que decreta Ponto Facultativo no Município.

Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 17 de junho de 2015.

Vereador LUCIANO DA SILVA Presidente